



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
P/UNANIMIDADE

EM:

09/02/09

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM:

10.02.09
OFICIO Nº 089/09

PROTOCOLO

NÚMERO 57982 DATA 04/02/09

HORARIO 14:25

Angelos

RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 027

SESSÃO ORDINÁRIA: 09 de fevereiro de 2009

AUTOR: VEREADOR **JOÃO DA SILVA FILHO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CENTRO SOCIAL URBANO

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- a)- A manutenção do Centro Social Urbano é de responsabilidade do Estado ou do Município?
- b)- Considerando a ocorrência de acidentes com crianças nas piscinas do Centro Social Urbano, se a responsabilidade for do Município, existe a possibilidade de ser executada uma reforma nas mesmas? Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c)- Se a responsabilidade for do Estado, existe a possibilidade da Municipalidade enviar os devidos esforços para que o mesmo execute o serviço ora solicitado?

SALA DAS SESSÕES, em 09 de fevereiro de 2009.

João da Silva Filho
JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM